



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 399 de 10 de fevereiro de 2025.

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.001114/2025-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 4162 de 14 de novembro de 2023 - Designa Equipe de fiscalização do Contrato nº 03/2022 - Empresa PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de combate a incêndio da Reitoria, que passa formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

Nomes	SIAPE	SEI	Representação
Titto Soares Santos Brasil Sousa	1161284	CMSI.REI	Fiscal Técnico Titular
Kelle Fernandes da Silva Ribeiro	2178148	CMSI.REI	Fiscal Técnico Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 12/02/2025, às 11:15, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3993914** e o código CRC **D38D5B5F**.